



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Gravação da íntegra da sessão no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no YOUTUBE <https://www.youtube.com/@DefensoriaPublicadeMatoGrosso/featured> acessível aos que possuem link de acesso encaminhado previamente por intermédio do e-mail institucional. Decisões oficiais publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.516 em 07/06/2023: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17313/#e:17313/#m:146372>

7. Retificação da decisão proferida perante a 9ª ROCS do publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.517 de 12/06/2023. <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17317/#e:17317/#m:1464513>

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 02 (dois) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, ocorreu a sessão virtual relacionada a **NONA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de "quórum", verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas** informou a existência de matéria que necessita de sigilo, e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão, demais técnicos e as servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a sessão virtual da **NONA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**, passando a palavra para os cumprimentos iniciais em ordem regimental, do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika Junior**, do Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, do Conselheiro, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, do Conselheiro, **Dr. Néelson Gonçalves de Souza Junior**, do Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz**, do Conselheiro, **Dr. Tiago Venicius Pereira Passos**, do Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon**, do Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro**. Presentes também, o Ouvidor-Geral, **Sr. Getulio Pedroso da Costa Ribeiro**, o representante da AMDEP, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**, os advogados, **Dr. José Fábio Marques Dias Júnior** e **Dr. João Rocha Silva**. Justificadas as ausências: da Presidente do Conselho Superior, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**, em razão de participação no 1º Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (I Fonadem). Da Primeira Subdefensora-Geral e Conselheira, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, da Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna** e dos Conselheiros, **Dr. João Paulo de Carvalho Dias**, e da a Presidente da AMDEP, a Defensora Pública, **Dra. Janaina Yumi Osaki**, ausentes em razão de usufruto de férias individuais/compensatórias.

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas** informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão.

TERCEIRO: Aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP. Aprovação da ata referente a 7ª ROCS/MT, realizada em 05/05/2023, previamente enviadas para apreciação por intermédio do e-mail institucional. **Registra-se que a totalidade do julgamento está devidamente gravada em vídeo.** Após os devidos informes, o Conselho Superior aprovou a ata referente a 7ª ROCS/MT ano 2023, que seguirá para assinatura.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

II - PROCESSOS PARA JULGAMENTOS COM RELATORIAS:

QUARTO: Processo nº. 11289/2019. Interessado: Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Solicitação de rediscussão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, da proibição dos Defensores Públicos atuarem nas cartas precatórias nas quais a parte possui advogado particular no processo principal (art. 3º da Resolução nº. 79/2005/CSDP, pois a atuação poderia ser facultada em casos de arbitramento de honorários a serem suportados pela parte, conforme manifestação contida no Ofício nº. 016/2019/CPESP/DPE/MT. **Conselheiro Relator: Dr. Nelson Gonçalves De Souza Junior.**

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR PARA JUGAMENTO PERANTE PRÓXIMA SESSÃO COLEGIADA.

III - PROCESSOS SIGILOSOS PARA JULGAMENTOS COM RELATORIAS:

QUINTO: Processo nº. 22589/2023 (Referência: 22329/2023). Interessado: Conselho Superior. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Processo nº. 22329/2023. Assunto: Acompanhamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018 (migração do Processo Físico nº. 111625/2016 para o sistema digital, passando a tramitar sob o nº. 22329/2023). **Conselheiro Relator: Dr. Guilherme Ribeiro Rigon. SIGILO PROCESSUAL EM RAZÃO DA MATÉRIA TRATADA.**

Retificação da decisão oficial proferida perante a 9ª ROCS do publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.517, de 12/06/2023.

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17317/#e:17317/#m:1464513>

DECISÃO: "PRELIMINARMENTE, O CONSELHO SUPERIOR APRECIOU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO PATRONO DO PROCESSADO, QUANTO A INCIDÊNCIA DA CONEXÃO ENTRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº. 01/2018 (PROCESSO FÍSICO Nº. 111625/2016 COPLAN Nº. 22329/2023) E Nº. 02/2016 (PROCESSO FÍSICO Nº. 249191/2016 COPLAN Nº. 23717/2023), DELIBERANDO, À UNANIMIDADE, QUE NÃO HÁ NENHUMA CONEXÃO ENTRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº. 01/2018 E Nº. 02/2016 ACIMA DESCRITOS. DESTACOU, O COLEGIADO, QUE APESAR DA PARTE REQUERIDA FIGURAR EM AMBOS OS PROCESSOS DISCIPLINARES, AS MATÉRIAS SÃO DISTINTAS E MERECEM SER DEBATIDAS DE FORMA INDEPENDENTE. NO TOCANTE A ANÁLISE DA PRESCRIÇÃO, O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE (04X03) RECONHECEU A PRESCRIÇÃO VIRTUAL, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON. REGISTRADO PELO CONSELHEIRO DR. NELSON GONCALVES DE SOUZA JUNIOR, QUE OS 04 (QUATRO) VOTOS QUE RECONHECERAM A PRESCRIÇÃO LEVARAM EM CONTA A PENALIDADE DE DOIS ANOS (PENALIZAÇÃO DE SUSPENSÃO) NA CONTAGEM DO PRAZO E JÁ OS DIVERGENTES CINCO ANOS (PENALIZAÇÃO DE DEMISSÃO), NOS TERMOS DO ARTIGO 134 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03. VOTO DE DIVERGÊNCIA APRESENTADO PELO CONSELHEIRO, DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS, ACOMPANHADO PARCIALMENTE POR TODOS OS PARTICIPANTES, NO SENTIDO DO CONSELHO SUPERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 120, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03, RECOMENDAR À CORREGEDORIA-GERAL A REALIZAÇÃO DE UMA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO GABINETE DO MEMBRO INSTITUCIONAL, DE FORMA A DESCARTAR A REINCIDÊNCIA ENTRE O LAPSO TEMPORAL 10.06.2020 A 02.06.2023 NA CONDUTA REPORTADA NOS AUTOS Nº. 01/2018, AUSÊNCIA DE MANEJO RECURSAL (PROCESSO FÍSICO Nº. 111625/2016 COPLAN Nº. 22329/2023, ORA EXTINTO."

SEXTO: Processo nº. 23746/2023 (Referência:23717/2023). Interessado: Conselho Superior. Assunto: Processo de acompanhamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2016 (Migração do Processo Físico nº. 249191/2016 para o sistema digital nº. 23717/2023). **Conselheiro Relator: Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. SIGILO PROCESSUAL EM RAZÃO DA MATÉRIA TRATADA.**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO: "PRELIMINARMENTE, O CONSELHO SUPERIOR APRECIOU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO PATRONO DO REQUERIDO, DR. JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR, QUESTIONANDO A PARTICIPAÇÃO DA SUPOSTA VÍTIMA COMO REPRESENTANTE E POR CONSEQUENTE QUESTIONANDO A SUA ATUAÇÃO ATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, REALIZANDO AO CONSELHO O LEVANTAMENTO DA QUESTÃO DE ORDEM NO SENTIDO DA SUA EXCLUSÃO E ASSIM QUESTIONANDO A FORMA TRIANGULAR DESTES AUTOS DISCIPLINARES QUE AO SEU SENTIR DEVERIA APENAS TER COMO PARTES O ESTADO (DEFENSORIA PÚBLICA) E O REQUERIDO APÓS A DENÚNCIA, SENDO À UNANIMIDADE REJEITADA PELOS MEMBROS PARTICIPANTES DA SESSÃO, QUE ENTENDEM PELA MANTENÇA DA REPRESENTANTE/SUPOSTA VÍTIMA NO PROCESSO DISCIPLINAR COMO PARTE INTERESSADA. SOBRE A ANÁLISE DO PRAZO PRESCRICIONAL, O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO, ENTENDENDO PELO NÃO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, COM O IMEDIATO RETORNO DOS TRABALHOS DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR PARRE DA COMISSÃO PROCESSANTE, SENDO SOLICITADO PELO DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS, QUE SEJA APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE AO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, O CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADOS NESTE PROCESSO DISCIPLINAR"

*Decisões oficiais publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.516, 07/06/2023: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17313/#e:17313/#m:1463727>

Comunicações finais:

O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, agradeceu a todos que participaram da sessão, servidores e defensores que acompanharam a transmissão dos trabalhos. O Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika Junior** agradeceu os bons trabalhos realizados e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, registrou agradecimentos a todos participantes e desejo bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. João Paulo Carvalho Dias** agradeceu os bons trabalhos realizados e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Néelson Gonçalves de Souza Junior** manifestou sua alegria pelos trabalhos colegiados e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz** agradeceu ao Colegiado e aos servidores que viabilizam os trabalhos e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Tiago Venicius Pereira Passos** expressou sua gratidão pela oportunidade de realização de mais uma sessão de julgamentos e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon** registrou seus agradecimentos e desejou bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro** agradeceu os bons trabalhos realizados e desejou bom final de semana. O Ouvidor-Geral, **Sr. Getulio Pedroso da Costa Ribeiro**, agradeceu a todos que participaram da sessão, servidores e defensores que acompanharam a transmissão dos trabalhos e desejou bom final de semana.

O Presidente do Conselho Superior em substituição, **Dr. Rogério Borges Freitas**, encerrou a sessão virtual da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Biênio 2023/2024) às 13h00min. Eu, Rosana Vaz, Assessora da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Rogério Borges Freitas
Presidente do CSDP em substituição

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT. Telefone (65) 99974-7184
e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146